

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. N° 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. N° 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2020**

(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 dias do mês de março de 2020, às 17:00 horas, por teleconferência, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Ideiasnet S.A. (“Ideiasnet” ou “Companhia”).

(2) MESA: O Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira para secretariá-lo.

(3) PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Carlos Eduardo Reis da Matta, Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira, Bernardo Werther de Araujo, Martin Edward Patterson, Chad Randall Hollingsworth e Pedro Henrique Faria de Moraes, além dos diretores Srs. Sami Amine Haddad e Alexandre Gunther Steinhauser.

(4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** o Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Padtec S.A. (“Padtec”) pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), relativo à incorporação da totalidade das ações de emissão da investida Padtec, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.549.807/0001-76, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 353.001.919-27, com sede na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, s/n – Parque II do Polo de Alta Tecnologia, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.086-510, pela Ideiasnet, com a consequente conversão da Padtec em subsidiária integral da Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei n° 6.404/1976 (“Incorporação de Ações da Padtec”), e sua celebração pelos diretores da Companhia; **(ii)** a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Padtec na data base de 30 de setembro de 2019, para fins dos artigos 8° e 252, § 1°, da Lei n° 6.404/1976 (“Laudo Padtec”); **(iii)** o Laudo

Padtec; **(iv)** a proposta de Incorporação de Ações da Padtec, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação; **(v)** a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 67.357.197,43 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), com a emissão de até 61.289.213 (sessenta e um milhões, duzentas e oitenta e nove mil, duzentas e treze) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, em decorrência da Incorporação de Ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** a proposta de criação de plano de opção de compra de ações em benefício do diretor presidente e de relações com investidores e da gerente jurídica da Companhia; **(vii)** a proposta de aumento do capital autorizado da Companhia para 78.449.779 (setenta e oito milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, setecentas e setenta e nove) ações, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; e **(viii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar a respeito das matérias acima.

(5) DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES: Após exame e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, e autorizar a Diretoria da Companhia a celebrá-lo, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária;

(ii) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a nomeação e contratação da Valore Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.936.447/0001-23, com sede na Rua 1º de Março, 23, 2º andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20010-904 (“Meden”), como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo Padtec, pelo critério de fluxo de caixa descontado.

(iii) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, o Laudo Padtec;

(iv) Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária, de Incorporação de Ações da Padtec, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos do Protocolo e Justificação; e

(v) Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária, de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 67.357.197,43 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), com a emissão de até 61.289.213 (sessenta e um milhões, duzentas e oitenta e nove mil, duzentas e treze) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, em decorrência da Incorporação de Ações da Padtec, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

(vi) Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária de criação de plano de opção de compra de ações em benefício do diretor presidente e de relações com investidores, Sr. Sami Amine Haddad, e da gerente jurídica da Companhia, Sra. Leticia Mariz Schweizer;

(vii) Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária, de aumento do capital autorizado da Companhia para 78.449.779 (setenta e oito milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, setecentas e setenta e nove) ações, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;

(viii) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias:

(a) Aprovação e ratificação dos termos e condições do Protocolo e Justificação;

(b) Ratificação da nomeação e contratação da Meden como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo Padtec;

(c) Aprovação do Laudo Padtec;

(d) Aprovação da Incorporação de Ações da Padtec;

(e) Em decorrência da Incorporação de Ações da Padtec, aprovação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do seu Estatuto Social;

(f) Aprovação do novo plano de opção de compra de ações da Companhia;

(g) Aprovação do aumento do capital autorizado, com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Ideiasnet;

(h) Autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à implementação das matérias aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária.

(6) ENCERRAMENTO: Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Ideiasnet, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 27 de março de 2020. Assinaturas: Carlos Eduardo Reis da Matta, Presidente; Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira, Secretário; Bernardo Werther de Araujo, Martin Edward Patterson, Chad Randall Hollingsworth e Pedro Henrique Faria de Moraes.



*(página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em
27 de março de 2020)*

Carlos Eduardo Reis da Matta
Presidente da Mesa

Ronaldo Esteves Borgerth Teixeira
Secretário da Mesa